



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA N° 13/2026 TRE-MA/PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a Portaria nº 361/2022-TRE/MA.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 3099257, como Gestor titular, e o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula n.º 3099591, como Gestor substituto do objeto do Contrato n.º 17/2021 (VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA.), Pregão Eletrônico n.º 17/2021, referente à prestação de serviço de circuitos dedicados de internet de 100 mbps com proteção anti-DDOS para interligação das redes locais de comunicação de dados da sede do TRE/MA, conforme SEI nº 0009666-90.2021.6.27.8000.

Art. 2.º Designar o servidor **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, matrícula n.º 30990510, como Demandante titular, e o servidor **SEBASTIÃO SILVA PENHA**, matrícula n.º 3099947, como Demandante substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3.º Designar o servidor **CALVINO ALMEIDA VIEIRA JUNIOR**, matrícula n.º 3099935, como Fiscal técnico titular, e o servidor **DIEGO SOUZA GOMES**, matrícula n.º 30990762, como Fiscal técnico substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 4.º Designar a servidora **ANTONIETE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO**, matrícula n.º 3099903, como Fiscal administrativa titular, e a servidora **ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON**, matrícula n.º 3099994, como Fiscal administrativa substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 5.º O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 6.º Fica revogada a Portaria n.º 57/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 28/01/2026, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2671648** e o código CRC **8761EE5E**.

0009666-90.2021.6.27.8000 | 2671648v2

